PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 17

Carta GRFI 26/2024
Foz do Iguaçu, 17 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador João Morales
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Iguaçu – PR

Assunto: Ofício nº 1699/2023-GP – Indicações 2262/2023 e 2297/2023 – Ver. Galhardo

Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício supracitado informamos que:

- Referente a Indicação 2262/2023: ocorreu uma falha operacional na estação elevatória de esgoto Carimã, ocasionando o extravasamento. A equipe de manutenção foi acionada e a falha corrigida imediatamente.

- Referente a Indicação 2297/2023: a Rua João Paulo Domaradzki, no bairro Cidade Nova, teve toda a sua extensão fiscalizada e não foi localizado o problema apontado.

Diante disso, tentamos contato com o Gabinete do Vereador para obter mais informações, porém sem sucesso.

Ressaltamos que a Sanepar mantém um cronograma de ações preventivas nas redes de esgoto do município, e quando detectado alguma anormalidade a Companhia soluciona imediatamente.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

SANEPAR – Gerência Regional Foz do Iguaçu
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

***Missão**: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.*
***Visão**: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.*
***Propósito**: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.*
***Política de Sustentabilidade:** Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.*

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 18/01/2024 09:29 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **21.464.539-4** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 18/01/2024 09:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **631e3bb24fd953601235561a653e1f67**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19a
Mov. 17

Documento: **CA262024RESP.OF.16992023GPINDIC.2262e22972023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 18/01/2024 09:29 Local: SANEPAR/09171.

Inserido ao protocolo **21.464.539-4** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 18/01/2024 09:27.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
631e3bb24fd953601235561a653e1f67.